ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SETOR REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos

Registro de preços para execução, sob demanda, de serviços de perfuração e detonação de rochas, com fornecimento de materiais, mão de obra especializada, transporte, mobilização, desmobilização e demais serviços necessários à completa execução

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Justifica-se pela necessidade de execução contínua de obras e serviços de infraestrutura urbana e rural pelo Município de São Sebastião do Caí, especialmente abertura, alargamento e manutenção de vias e estradas, implantação de redes de drenagem, pavimentações, terraplenagens, contenções e demais intervenções em locais onde a presença de maciços rochosos.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A aquisição está prevista no Plano Anual de Contratações do Município, sob a dotação orçamentária da secretaria, alinhada às ações planejadas e metas da Administração Pública.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços deverão ser executados por empresa especializada em perfuração e detonação/desmonte de rochas com utilização de explosivos, devidamente habilitada e autorizada pelos órgãos competentes, observando integralmente a legislação e as normas técnicas e de segurança aplicáveis à atividade.

A execução compreenderá o fornecimento de mão de obra especializada, perfuratriz, explosivos, acessórios de iniciação, equipamentos, ferramentas, transporte, combustíveis e demais materiais e insumos necessários, incluindo mobilização e desmobilização, elaboração do Plano de Fogo, perfuração, carregamento dos furos, detonação, isolamento e sinalização da área e emissão dos documentos técnicos pertinentes, conforme previsto nos editais utilizados como referência.

Os serviços serão executados sob demanda, em pontos do Município, especialmente na pedreira, conforme indicação e autorização da Administração, sendo a profundidade, espaçamento e inclinação dos furos definidos tecnicamente para cada intervenção, de acordo com as características do maciço rochoso e o respectivo Plano de Fogo.

A contratada deverá possuir e manter válidos, durante a execução, todos os registros, licenças, autorizações e habilitações legalmente exigidos para aquisição, transporte, armazenamento, manuseio e emprego de explosivos, bem como manter responsável técnico e profissionais devidamente habilitados.

Antes de cada detonação, deverão ser adotadas todas as medidas necessárias à segurança dos trabalhadores, da população, das edificações, vias públicas, redes de infraestrutura e do meio ambiente, incluindo isolamento da área, sinalização e controle de acesso.

A empresa deverá possuir Certificado de Registro ativo (CR), onde estejam apostiladas as atividades executadas, conforme Portaria n.º 56 – COLOG/2017 e Decreto n.º 10.030/2019.

Havendo depósito, a quantidade de explosivos e acessórios deve ser de acordo com a lista de Produto Controlado pelo Comando do Exército - PCE apostilada ao Certificado de Registro (CR), consoante Portaria n.º 56 – COLOG/2017 e Decreto n.º 10.030/2019.

A empresa deverá manter atualizados os demonstrativos de entrada e saída do Sistema de Controle de Explosivos – SICOEX, de acordo com a Portaria n.º 147 – COLOG/2019, bem como manter em sua posse os comprovantes de origem lícita de todos os explosivos ou insumos, com as suas respectivas notas fiscais, a teor do que determina a referida Portaria.

Caso a empresa possua oficina de produção de explosivos, deverá manter monitoramento eletrônico das áreas perigosas, armazenando a gravação por período mínimo de 30 (trinta) dias, assim como controle de acesso, conforme Portaria n.º 147 – COLOG/2019.

Quanto ao armazenamento dos explosivos e acessórios, a empresa contratada deverá adotar as medidas insertas na Portaria n.º 147 – COLOG/2019.

Em relação ao transporte dos explosivos e acessórios, a empresa contratada deverá observar as regras da Portaria n.º 56 – COLOG/2017 e Portaria n.º 147 – COLOG/2019.

Manter todas as autorizações para serviços de detonação expedidos pelo Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados – SFPC e Sistema de Controle de Explosivos – SICOEX.

A prestação de serviços de detonação ou aplicação de explosivos devem observar o regramento exposto na Portaria n.º 56 – COLOG/2017, Portaria n.º 42 - COLOG/2018 e Portaria n.º 147 – COLOG/2019.

Os critérios de segurança da área e do Produto Controlado pelo Comando do Exército – PCE estão previstos na Portaria n.º 147 – COLOG/2019.

Não haverá exigência da garantia da contratação prevista nos artigos 96 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.

Não será admitida a subcontratação integral do objeto, podendo ser admitida, mediante autorização da Administração e observância da legislação aplicável, a terceirização de atividades acessórias, permanecendo a contratada integralmente responsável pela execução do objeto.

4. QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO

As quantidades abaixo reproduzem o quadro de serviços do edital final e são estimativas máximas para a vigência da ata, sem obrigação de consumo integral. A unidade de medição é o metro quadrado linear efetivamente executado e aceito.

Item	Descrição do Objeto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Referencial	Valor Total Referencial

Item	Descrição do Objeto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Referencial	Valor Total Referencial
01	Perfuração e detonação/desmonte de rochas, com fornecimento de materiais, explosivos, acessórios, equipamentos e mão de obra especializada, com furos de 1"	Metro Linear	1500	R$ 82,00	R$ 123.000,00
02	Perfuração e detonação/desmonte de rochas, com fornecimento de materiais, explosivos, acessórios, equipamentos e mão de obra especializada, com furos de 3"	Metro Linear	2000	R$ 96,72	R$ 193.440,00

Os valores referenciais são os constantes do edital e da pesquisa de preços que instrui o processo. Para fins de disputa e execução, prevalecerão os preços unitários e os critérios de cálculo expressamente estabelecidos no instrumento convocatório, com duas casas decimais.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram levantadas as possibilidades adequadas que se encaixam nesse objeto através de identificação das soluções e metodologias existentes, análise de contratações similares (outros órgãos), requisitos regulatórios e capacidade do mercado fornecedor, aspectos técnicos e de segurança (NORMAS ABNT). A solução que mais se encaixou consiste na contratação de empresa especializada para execução total do objeto, acionada por demanda, apresentando adequação operacional à variação dos locais e das quantidades.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Os valores estimados para o certame foram calculados considerando cotações de mercado e compõem o limite de referência da Administração:

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução mais viável consiste na contratação de empresa especializada para execução, sob demanda, de serviços de perfuração e detonação/desmonte de rochas com utilização de explosivos, incluindo planejamento da operação, elaboração de Plano de Fogo, perfuração, fornecimento de explosivos e acessórios, carregamento dos furos, detonação, isolamento e sinalização da área, mão de obra especializada, equipamentos, ferramentas, transporte, mobilização, desmobilização e demais insumos necessários à perfeita execução dos serviços.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada em razão da natureza eventual e variável da demanda, uma vez que os serviços serão necessários em diferentes pontos do Município, conforme a ocorrência de maciços rochosos que impeçam ou dificultem a execução de obras, manutenção de vias, drenagem, pavimentação, terraplenagem e demais intervenções de infraestrutura. Dessa forma, a Administração poderá requisitar os serviços somente quando efetivamente necessários, sem obrigação de contratação integral dos quantitativos estimados.

8. PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O edital reúne os dois serviços em lote único, com julgamento pelo menor preço global. A opção pode favorecer a padronização de materiais,compatibilidade técnica,coordenação de equipes e equipamentos e a redução de deslocamentos e mobilizações para intervenções simultâneas. Também facilita a responsabilização por eventuais falhas de execução e a gestão de um único prestador.

A adjudicação global é adotada em razão da integração operacional dos serviços. Ressalta-se que a execução dos serviços de detonação exige planejamento prévio e integração entre as atividades, sendo conveniente que a responsabilidade pela execução permaneça concentrada em uma única empresa especializada, evitando a fragmentação dos serviços, possíveis incompatibilidades operacionais e dificuldades na atribuição de responsabilidades.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO

Pretende-se garantir a execução eficiente e segura dos serviços de desmonte de rochas por meio de detonação de rochas, visando à obtenção de material pétreo necessário ao atendimento das demandas dos serviços públicos, especialmente na manutenção, recuperação e conservação das estradas rurais e demais obras de infraestrutura do Município.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Assegurar que a área onde serão executados os serviços esteja devidamente regularizada perante os órgãos competentes, incluindo as autorizações e licenças ambientais e minerarias aplicáveis. Realizar o levantamento das necessidades da Administração, estabelecendo as condições e os resultados esperados da contratação. Deverá assegurar que todas as licenças, autorizações e condições legais necessárias à realização das detonações estejam vigentes, bem como verificar a compatibilidade entre as atividades contratadas e a regularidade da área.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se identifica a necessidade de realização de contratações correlatas ou interdependentes, uma vez que a empresa contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, mão de obra especializada e demais recursos necessários à adequada prestação dos serviços.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Diante do exposto, conclui-se que a contratação poderá apresentar impactos ambientais, especialmente relacionados à emissão de poeira, ruídos, vibrações e alterações físicas do terreno. Entretanto, tais impactos poderão ser prevenidos, controlados ou mitigados mediante planejamento técnico adequado, cumprimento das exigências legais e adoção de medidas de proteção ambiental pela empresa contratada.

Assim, a Administração deverá estabelecer critérios de sustentabilidade e obrigações ambientais no instrumento convocatório e no contrato, visando assegurar que os serviços sejam executados de forma responsável, com o menor impacto ambiental possível, preservando os recursos naturais e evitando danos à população e ao patrimônio publico e privado.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

À vista da necessidade pública demonstrada, da natureza variável das demandas, da disponibilidade de solução especializada no mercado e da estimativa de custos apresentada, DECLARA-SE VIÁVEL a contratação de serviços de perfuração e detonação/desmonte de rochas com utilização de

explosivos, incluindo fornecimento de materiais, explosivos, acessórios, equipamentos, mão de obra especializada, transporte, mobilização, desmobilização e demais serviços necessários à completa execução, mediante pregão eletrônico, sistema de registro de preços e julgamento por menor preço global. A solução atende ao interesse público ao permitir intervenções sob demanda, execução tecnicamente padronizada, fiscalização objetiva e pagamento apenas pelos serviços efetivamente executados e recebidos.

São Sebastião do Caí, 16 de novembro de 2026.